



# Imprensa Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**quinta-feira, 25 de junho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1057**

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**AVISO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 24/2026  
PROCESSO Nº 40/2026  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade DISPENSA PRESENCIAL 24/2026, do tipo menor preço por item – processo licitatório n.º 40/2026, para a registro de preço para futura e eventual para a contratação da prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos (castração), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, que será regida nos termos do artigo nº 75, inciso II da lei federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 003, de 10 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, o fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada, disponibilizados no site <https://home.ssgrama.sp.gov.br/> (aba licitação) e enviado para o e-mail: [comprasadm@ssgrama.sp.gov.br](mailto:comprasadm@ssgrama.sp.gov.br) ou entregue pessoalmente no Setor de Compras, Data limite para apresentação de novas propostas: 30/06/2026 as 23h59.

No caso de não serem apresentadas novas propostas de preços o município contratará com o fornecedor que apresentou a melhor proposta de cotação para compor os preços para abertura deste processo. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, estado de São Paulo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Anexo I.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

São Sebastião da Grama- SP, 25 de junho de 2026.

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal